



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 04/11/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 579/2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 124/2014

Autoria: Jorge Bocasanta

Relator: Pedro Maria Martendal de Araújo

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade aditivar dispositivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 124/2014.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Martendal de Araújo, João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 04 de novembro de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva
Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima
João Paulo de Lima (PSD)
Membro